



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 070/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.522.965/0001-58, com sede na Rua São Nicolau, n. 230, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-230, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Thiago Suassuna Zanini, inscrito no CPF sob o nº 946.941.500-06, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Carta Convite nº 002/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “terceira” fica aditivado o presente contrato até a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de janeiro de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
